

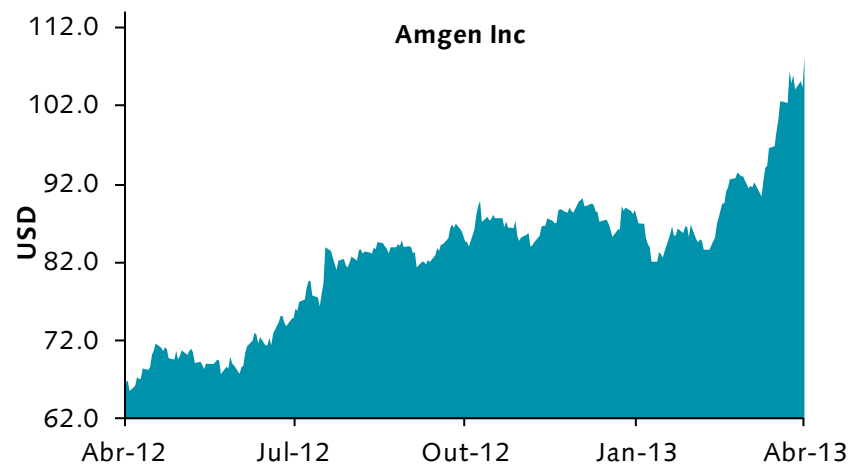
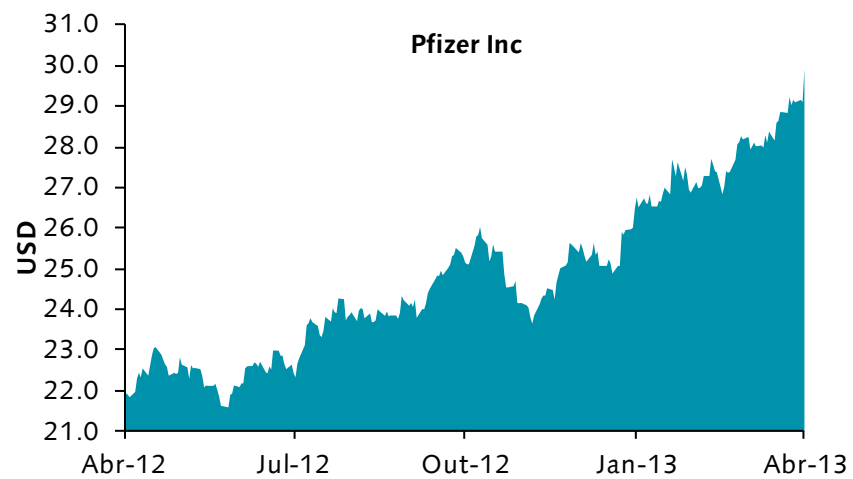
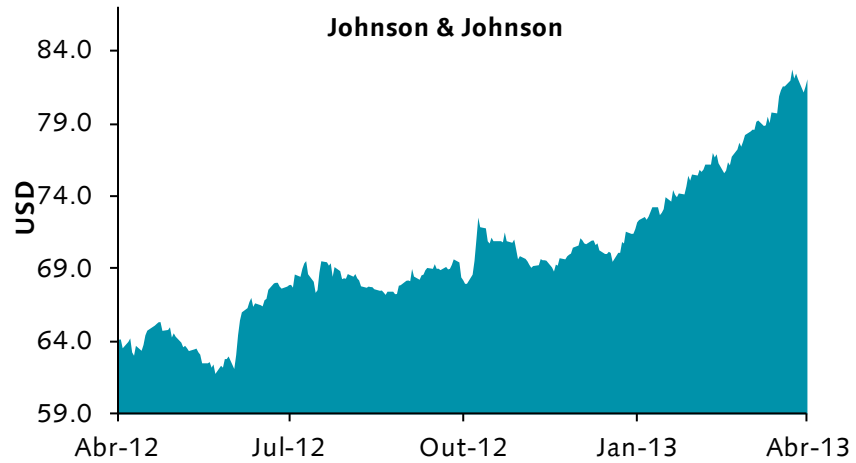
Prospecto Informativo
Invest Healthcare (Ser. 13/1)
Junho de 2013

Designação:	Invest Healthcare (Ser. 13/1)
Classificação:	Produto financeiro complexo.
Caracterização do Depósito:	O depósito "Invest Healthcare (Ser. 13/1)" é um depósito indexado a doze meses, com remuneração variável dependente da rentabilidade de um cabaz de cinco acções de empresas norte americanas e europeias, ligadas aos cuidados de saúde: "Johnson & Johnson"; "Pfizer Inc"; "Amgen Inc"; "Sanofi"; "AstraZeneca PLC". A ponderação de cada uma destas acções para o cabaz é igual, ou seja, de 20% de cada. No vencimento, se a rentabilidade do cabaz for positiva, a Remuneração será igual a essa mesma rentabilidade, até um máximo de 10% do montante depositado (o equivalente a 10% TANB).
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento, o capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	O depósito não garante uma remuneração mínima.
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da evolução conjunta das acções "Johnson & Johnson", "Pfizer Inc", "Amgen Inc", "Sanofi" e "AstraZeneca PLC", que compõem o cabaz, não excedendo contudo 10% do montante depositado. Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, SA. Riscos Gerais O valor do depósito pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros. Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida no ponto 'Remuneração'.

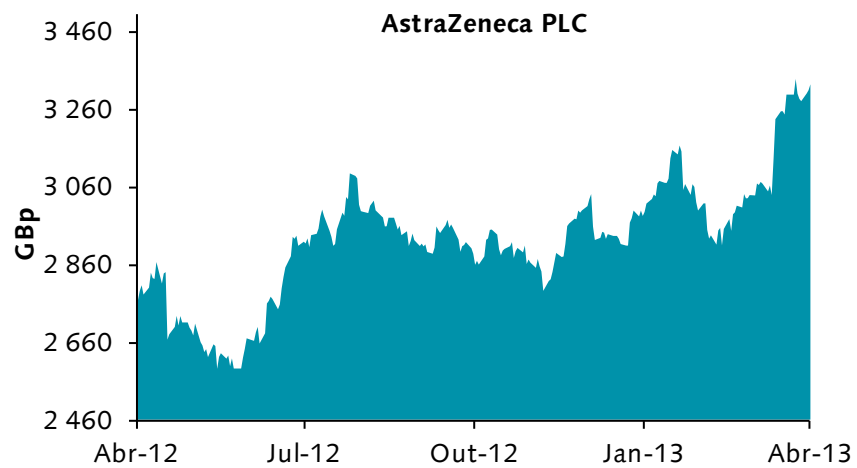
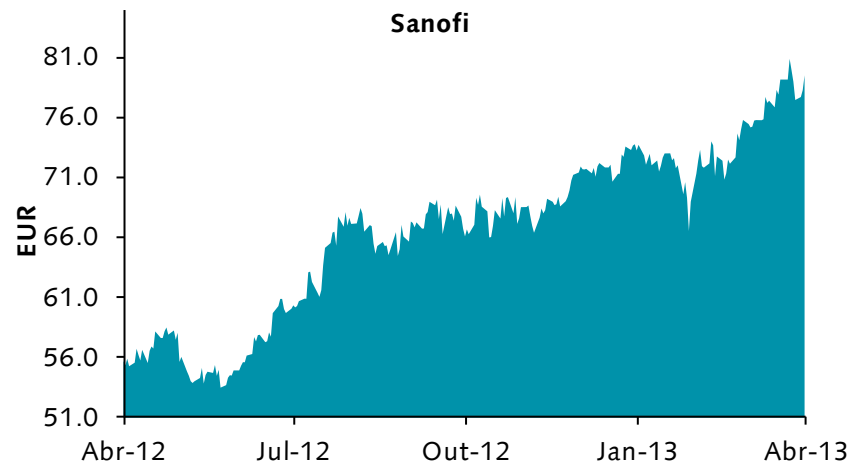
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	"Johnson & Johnson" A "Johnson & Johnson" é uma empresa que investiga e desenvolve, produz e vende uma grande variedade de produtos no campo da saúde. O foco principal desta empresa tem sido a saúde e o bem-estar das pessoas e está organizada em 3 segmentos de negócio: bens de consumo; produtos farmacêuticos; e aparelhos médicos e de diagnóstico. Esta empresa tem uma presença global. Para mais informações: www.jnj.com As acções cotadas em USD, na NYSE, evidenciam a seguinte evolução recente: Rendibilidade histórica da "Johnson & Johnson", em 10-Abr-13 (variação de preço de fecho do activo): . Desde 31-Dez-12: 17.0% . Últimos doze meses: 27.8% . Últimos três anos: 25.9% . Últimos cinco anos: 23.7% Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 10.2%. Fonte: Bloomberg (JNJ US <Equity>). "Pfizer Inc" A "Pfizer Inc" é uma empresa global ligada à investigação biofarmacêutica. A empresa divide-se em 5 segmentos: cuidados primários; cuidados especiais e oncologia; produtos consolidados e produtos emergentes; saúde animal e humana; e nutrição. A unidade de saúde animal investiga, desenvolve e vende produtos para prevenção de doenças em gado e animais de estimação. Para mais informações: www.pfizer.com As acções cotadas em USD, na NYSE, evidenciam a seguinte evolução recente: Rendibilidade histórica da "Pfizer Inc", em 10-Abr-13 (variação de preço de fecho do activo): . Desde 31-Dez-12: 19.3% . Últimos doze meses: 36.1% . Últimos três anos: 73.4% . Últimos cinco anos: 43.0% Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 14.2%. Fonte: Bloomberg (PFE US <Equity>). "Amgen Inc" O "Amgen Inc" é uma empresa de medicamentos biotecnológicos. Esta empresa investiga, desenvolve, produz e comercializa medicamentos. O foco é somente em terapêuticas para humanos, concentradas em medicamentos à base de células e moléculas biológicas. Para mais informações: www.amgen.com As acções cotadas em USD, na NASDAQ, evidenciam a seguinte evolução recente: Rendibilidade histórica da "Amgen Inc", em 10-Abr-13 (variação de preço de fecho do activo): . Desde 31-Dez-12: 25.6% . Últimos doze meses: 63.6%
---	--

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados: (continuação)	. Últimos três anos: 77.8% . Últimos cinco anos: 146.1% Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 19.5% Fonte: Bloomberg (AMGN US <Equity>). "Sanofi" A "Sanofi" é uma empresa global ligada aos cuidados de saúde. Esta empresa investiga, desenvolve e distribui soluções terapêuticas, considerando as necessidades dos doentes. A empresa foca-se em 6 plataformas de negócio: soluções para a diabetes; vacinas para humanos; drogas inovadoras; saúde dos consumidores, mercados emergente; e saúde animal. Para mais informações: www.sanofi.com As acções cotadas em EUR, na Euronext Paris, evidenciam a seguinte evolução recente: Rendibilidade histórica da "Sanofi", em 10-Abr-13 (variação de preço de fecho do activo): . Desde 31-Dez-12: 11.5% . Últimos doze meses: 42.9% . Últimos três anos: 43.7% . Últimos cinco anos: 62.9% Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 23.2% Fonte: Bloomberg (SAN FP <Equity>). "AstraZeneca PLC" A "AstraZeneca PLC" é uma empresa biofarmacêutica global. Esta empresa investiga, desenvolve e comercializa medicamentos para 6 áreas relativas aos cuidados de saúde: cardiovascular; gastrointestinal; infeções; neurociência; oncologia; e respiratória e inflamatória. Para mais informações: www.astrazeneca.com As acções cotadas em GBp (Pences de Libra Inglesa), na London Stock Exchange, evidenciam a seguinte evolução recente: Rendibilidade histórica da "AstraZeneca PLC", em 10-Abr-13 (variação de preço de fecho do activo): . Desde 31-Dez-12: 14.3% . Últimos doze meses: 20.1% . Últimos três anos: 13.7% . Últimos cinco anos: 63.4% Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 16.0% Fonte: Bloomberg (AZN LN <Equity>). Os gráficos seguintes ilustram a evolução, nos últimos 12 meses, da cotação de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar. Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.
---	--

Instrumentos ou
variáveis
subjacentes ou
associados:
(continuação)

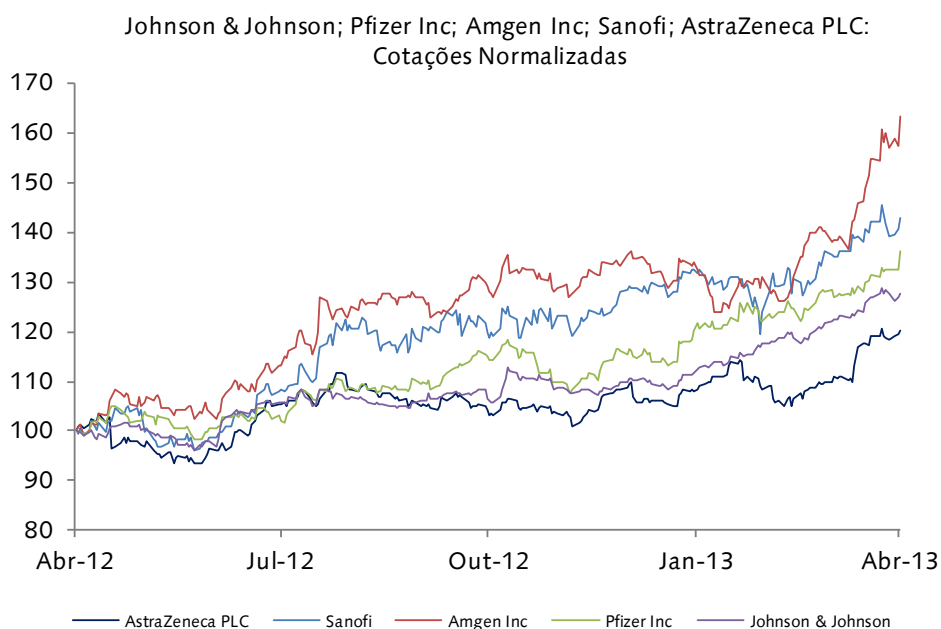


Instrumentos ou
variáveis
subjacentes ou
associados:
(continuação)



Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:
(continuação)

O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, nos últimos 12 meses, das cotações (normalizadas¹) de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar.



A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	JNJUS	PFEUS	AMGNUS	SANFP	AZNLN
JNJUS	1.00	0.53	0.54	0.40	0.31
PFEUS	0.53	1.00	0.50	0.42	0.32
AMGNUS	0.54	0.50	1.00	0.40	0.33
SANFP	0.40	0.42	0.40	1.00	0.46
AZNLN	0.31	0.32	0.33	0.46	1.00

Legenda:

JNJUS - Johnson & Johnson

PFEUS - Pfizer Inc

AMGNUS - Amgen Inc

SANFP - Sanofi

AZNLN - AstraZeneca PLC

Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações de fecho das acções nas bolsas de valores respectivas, extraídas da Bloomberg até dia 10 de Abril de 2013.

¹ Cotações com base 100 a 10 de Abril de 2012

Perfil de cliente recomendado:	O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a doze meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados accionistas, especificamente a um cabaz de cinco acções de empresas norte americanas e europeias, ligadas aos cuidados de saúde. Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização de um cabaz composto em partes iguais pelas acções, "Johnson & Johnson", "Pfizer Inc", "Amgen Inc", "Sanofi" e "AstraZeneca PLC", até um máximo de 10%, por referência às cotações iniciais de cada uma das acções. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso:	Montante mínimo adiante explicitado.
Modalidade:	Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.
Prazo:	Aproximadamente 12 Meses, com início em 03 de Junho de 2013 e vencimento em 29 de Maio de 2014.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1.000
Remuneração:	A remuneração é variável (RV) dependente da rentabilidade do cabaz, $\Delta(\text{Cabaz})$, e apurada pelas seguintes condições e respectivas datas: a) Se $\Delta(\text{Cabaz}) \leq 0\%$: $RV = 0\%$; b) Se $0\% < \Delta(\text{Cabaz}) < 10\%$: $RV = \Delta(\text{Cabaz})$; c) Se $\Delta(\text{Cabaz}) \geq 10\%$: $RV = 10\%$; Sendo, $\Delta(\text{Cabaz}) = \frac{\frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{JNJUS}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{JNJUS}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{PFEUS}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{PFEUS}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{AMGNUS}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{AMGNUS}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{SANFP}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{SANFP}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{AZNLN}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{AZNLN}}}{5} - 1$ Com, $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{JNJUS}}$ = Cotação de fecho da acção "Johnson & Johnson" na data de início do depósito (03 de Junho de 2013).

Remuneração:
(continuação)

Cotação^{PFEUS}_{inicial} = Cotação de fecho da acção "Pfizer Inc" na data de início do depósito (03 de Junho de 2013).

Cotação^{AMGNUS}_{inicial} = Cotação de fecho da acção "Amgen Inc" na data de início do depósito (03 de Junho de 2013).

Cotação^{SANFP}_{inicial} = Cotação de fecho da acção "Sanofi" na data de início do depósito (03 de Junho de 2013).

Cotação^{AZNLN}_{inicial} = Cotação de fecho da acção "AstraZeneca PLC" na data de início do depósito (03 de Junho de 2013).

Cotação^{JNJUS}_{final} = Cotação de fecho da acção "Johnson & Johnson" em 26 de Maio de 2014.

Cotação^{PFEUS}_{final} = Cotação de fecho da acção "Pfizer Inc" em 26 de Maio de 2014.

Cotação^{AMGNUS}_{final} = Cotação de fecho da acção "Amgen Inc" em 26 de Maio de 2014.

Cotação^{SANFP}_{final} = Cotação de fecho da acção "Sanofi" em 26 de Maio de 2014.

Cotação^{AZNLN}_{final} = Cotação de fecho da acção "AstraZeneca PLC" em 26 de Maio de 2014.

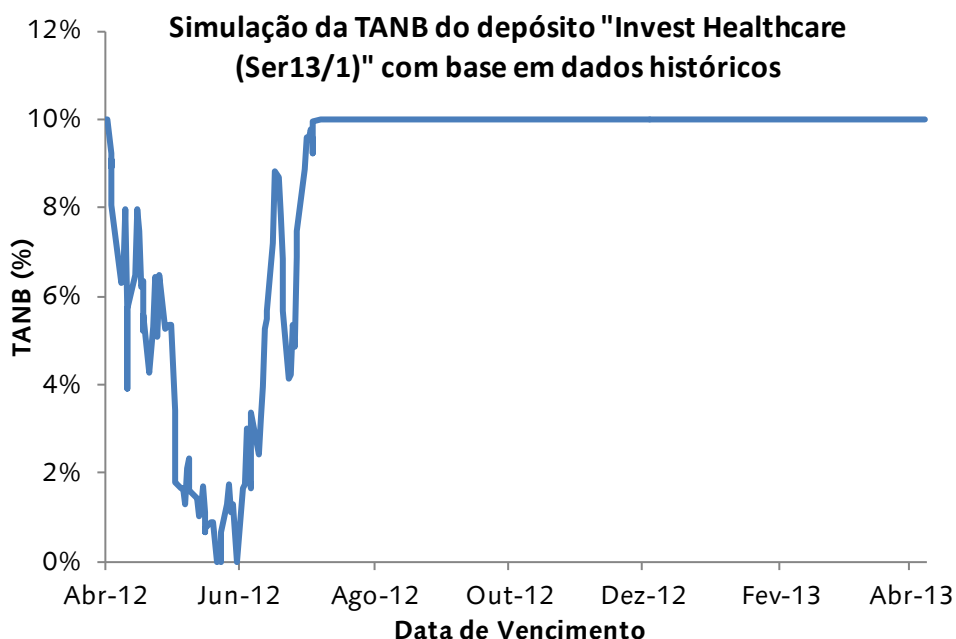
Fonte: Bloomberg

A TANB será no máximo de 10% e no mínimo igual a 0%.

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes, expressas numa moeda diferente (USD e GBP) da moeda de denominação do presente depósito (EUR).

A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 09 de Abril de 2011 e 15 de Abril de 2012, a percentagem de casos em que a TANB do depósito seria 0%, entre 0% e 10% e igual a 10%:

TANB	0%	Entre 0% e 5%	Entre 5% e 10%	10%
Percentagem de casos:	1.7%	10.7%	13.1%	74.50%



A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.

Em caso de ocorrência de qualquer evento que determine a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, as considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do depósito.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do depósito.

Regime Fiscal:

Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal:

- Pessoas singulares residentes: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório;
- Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta;
- Pessoas singulares não residentes: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;
- Pessoas colectivas não residentes: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;
- Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais

	<u>favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</u> Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.
Entidade depositária:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 11 de Abril de 2013 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento ou às datas de Reembolso antecipado. O período de subscrição do depósito decorre até 31 de Maio de 2013

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____